Direito Penal Ambiental na Sociedade Capitalista e a Ineficácia das Sanções às Corporações

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Julia Regina Dos Santos Basilio

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O Direito Penal Ambiental surge como um importante instrumento de tutela jurídica do meio ambiente, especialmente em um contexto em que a degradação ambiental tem se intensificado devido ao modelo de desenvolvimento capitalista. No Brasil, ainda que exista um arcabouço normativo robusto como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) a efetividade das sanções impostas a grandes corporações permanece em questionamento. Isso se deve à combinação de fatores econômicos, políticos e jurídicos que, muitas vezes, favorecem a impunidade e a continuidade da exploração predatória dos recursos naturais.

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo analisar a (in)eficácia das sanções penais ambientais aplicadas a grandes corporações no Brasil, investigando de que forma a lógica capitalista influencia na aplicação e no cumprimento dessas sanções, bem como os desafios enfrentados pelo Direito Penal Ambiental na busca por efetividade e justiça socioambiental.

Material e Métodos

A pesquisa tem como fundamento principal a revisão bibliográfica e documental, apoiando-se em doutrinas jurídicas, artigos científicos, legislação nacional e também em relatórios oficiais que tratam especificamente dos crimes ambientais praticados por grandes corporações no Brasil. Para a condução da análise, adota-se um método de caráter qualitativo e analítico, buscando não apenas descrever os dados, mas interpretá-los de maneira crítica. A abordagem privilegia a reflexão sobre a relação direta entre o poder econômico das empresas, a lógica capitalista de acumulação e a real aplicabilidade do Direito Penal Ambiental, investigando até que ponto o sistema jurídico consegue, de fato, enfrentar os interesses das corporações e proteger o meio ambiente.

Resultados e Discussão

Os resultados da análise demonstram que, apesar da previsão legal de sanções criminais, administrativas e civis contra crimes ambientais, na prática, a responsabilização efetiva de grandes corporações é limitada. Frequentemente, as penas criminais são substituídas por multas ou medidas alternativas que, em muitos casos,

não representam um impacto significativo para o patrimônio das empresas. A lógica capitalista, centrada no lucro, faz com que muitas companhias internalizem o custo das sanções como parte de suas despesas operacionais, o que reduz o caráter preventivo e educativo das punições. Além disso, a morosidade processual, a influência política e as dificuldades probatórias contribuem para a baixa efetividade do Direito Penal Ambiental. Dessa forma, o sistema jurídico brasileiro ainda se mostra mais vulnerável diante do poder econômico das corporações do que eficaz na proteção ambiental.

Conclusão

Conclui-se que o Direito Penal Ambiental, embora essencial, enfrenta sérias limitações em sua aplicação prática, sobretudo quando se trata da responsabilização de grandes corporações. A ineficácia das sanções fragiliza a credibilidade do sistema jurídico e perpetua a degradação ambiental. Torna-se necessária uma revisão crítica dos mecanismos sancionatórios, com a adoção de medidas mais rigorosas, céleres e proporcionais, capazes de romper com a lógica de impunidade e garantir uma proteção.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.